



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 069/2024, REFERENTE AO PROCESSO 0162/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA 49 EDUCAÇÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: **SEBRAE-SP - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro da Liberdade, CEP 01504-001, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor Superintendente **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: **49 EDUCAÇÃO LTDA.**, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 26, Sala 101 – Bairro Centro – Cocal do Sul/SC – CEP: 88845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.611.694/0001-88, neste ato representada por **LEANDRO PIAZZA DOS SANTOS**, nos termo da cláusula de seu contrato social.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço educacional, com foco em vendas para startups, para aplicação de treinamentos no formato online e acompanhamento especializado focado no processo de vendas e monitoramento através de plataforma de gestão, cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 36, caput, 40 e 41 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato, por mais **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir do dia **04 de novembro de 2025** e vencimento em **03 de novembro de 2027**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Por este termo aditivo haverá acréscimo quantitativo no item (Capacitação Síncrona) de 25% e no item (mentoria) de 50%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINÁRIA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO 12 MESES	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO 12 MESES	VALOR TOTAL 12 MESES
4	Capacitação Síncrona	16	R\$ 2.116,60	R\$ 33.865,60	4	R\$ 8.466,40	R\$ 42.332,00
5	Mentoria	16	R\$ 2.116,60	R\$ 33865,60	8	R\$ 16.932,80	R\$ 50.798,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total para o próximo período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 307.088,00 (trezentos e sete mil e oitenta e oito reais), com aplicação de reajuste contratual pelo IPCA, em momento oportuno, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Setup e entrega da Plataforma WEB APP	Unitário/Serviço	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
2	Seleção	Unitário/Serviço	2	R\$ 9.880,00	R\$ 19.760,00
3	Capacitação Assíncrona	Hora	32 horas	R\$ 970,85	R\$ 31.067,20
4	Capacitação Síncrona	Hora	40 horas	R\$ 2.116,60	R\$ 84.664,00
5	Mentoria	Hora	48 horas	R\$ 2.116,60	R\$ 101.596,80
TOTAL					R\$ 307.088,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1 O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

LEANDRO PIAZZA DOS SANTOS
49 EDUCAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Sergio Martins

Nome: Maria Aparecida Lemes da Silva

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA CONTRATO 1º TA_PROC 0162.24_49 EDUCAÇÃO_v2 ajustes UJ

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=B4-D4-08-66-4C-A6-01-AD-66-16-97-7E-5D-83-1F-E0-20-28-34-9D> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B4-D4-08-66-4C-A6-01-AD-66-16-97-7E-5D-83-1F-E0-20-28-34-9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 19/08/2025 19:06:46

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***0

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 22/08/2025 14:19:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***0

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 22/08/2025 16:55:09

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Maria Aparecida L da Silva - 023.*.***-47** - 19/08/2025 11:40:41

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***0

Ricardo Sergio Martins - 257.*.***-01** - 22/08/2025 09:12:43

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***5

